DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Atribuição de Classe/Aulas 5
Licitações e Contratos 7
Atas de Sessões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTR0
GUAIÇARA/SP
email: gabinete@guaicara.sp.gov.br

PORTARIA nº 21, de 02 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação da jornada de trabalho do Procurador Jurídico Municipal e dá outras providências."

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO o expressivo aumento da demanda de serviços jurídicos no âmbito da Administração Pública Municipal, notadamente em razão do crescimento de processos judiciais e administrativos, emissão de pareceres, acompanhamento de prazos legais e assessoramento às Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficiência, a continuidade e a regularidade da prestação dos serviços jurídicos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar Municipal nº 93/2022, que autoriza a prorrogação da jornada de trabalho dos ocupantes do cargo de Procurador Jurídico, com o correspondente acréscimo remuneratório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a jornada de trabalho do Procurador Jurídico Municipal, Dr. Thiago Esperança Vieira, Matrícula nº 12712, para 30 (trinta) horas semanais, com o correspondente acréscimo financeiro à sua remuneração mensal, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal

CILENE MARDEGAN RIBEIRO
Chefe de Departamento de Apoio Administrativo do Gabinete

Este é digitada e registrada no competente Livro nesta Secretaria e publicado no site do Município Guaiçara https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos na data supra nos termos da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTR0
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

PORTARIA nº 022/2026

Dispõe sobre exoneração de cargo

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEAO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º: Exonerar a Sra. Mariely Pianta – matrícula n° 12841, do cargo de DIRETORA DE ESCOLA, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 2°: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaiçara, 02 de fevereiro de 2026

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEAO CABRAL
Prefeita Municipal

CILENE MARDEGAN RIBEIRO
Chefia Do Departamento De Apoio Administrativo Do Gabinete

Este é digitada e registrada no competente Livro nesta Secretaria e publicado no site do Município Guaiçara https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos na data supra nos termos da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTR0
GUAIÇARA/SP
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br

PORTARIA nº 023/2026

Dispõe sobre designação para o cargo de DIRETOR(A) DE ESCOLA

FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º: Nomear a Sra. Ana Rubia Chotolli Laurentino – Matrícula nº 7900, para substituir no cargo de DIRETOR(A) DE ESCOLA a servidora Mariely Pianta, Matrícula nº 12841, a partir de 02/02/2026.

ARTIGO 2°: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaiçara, 02 de fevereiro de 2026

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEAO CABRAL
Prefeita Municipal

CILENE MARDEGAN RIBEIRO
Chefia Do Departamento De Apoio Administrativo Do Gabinete

Este é digitada e registrada no competente Livro nesta Secretaria e publicado no site do Município Guaiçara https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos na data supra nos termos da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA ANTONIO BUZINARO Nº 487- CENTRO - CEP.16430-061
Email: secretariaeducacao@guaicara.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES Nº 003/2026

A Secretaria Municipal da Educação de Guaiçara, no uso de suas atribuições e competência, torna se pública a atribuição para função **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, **TUTOR DE CLASSE, PEB I ENSINO FUNDAMENTAL, PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL e PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA** para classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025, será necessário apresentação diploma, RG e CPF.

Dia**: 11/02/2026**
Horário**: 9 HORAS**
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GUAIÇARA
Endereço**: Rua Antonio Buzinaro nº 478 – Centro**

VAGAS:

PEB I ENSINO FUNDAMENTAL

EMEF PROFª ADELAIDE BAPTISTA PEREIRA CRUZ

VAGAS LIVRES:

- 16 aulas de **Tecnologia e Inovação (robótica)** período da tarde no Projeto Educa Mais para PEB I Ensino Fundamental
- 17 aulas de **Projeto de Vida** período da tarde no Projeto Educa Mais para PEB I Ensino Fundamental
- 01 vaga no 1º ano A período da manhã para PEB I Ensino Fundamental
- 01 vaga no 3º ano B período da manhã para PEB I Ensino Fundamental

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CMEI PROFº MARIA LUIZA BUZINARO CANDIDO

VAGA LIVRE:

- 10 aulas para PEB II de Educação Física

PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL

CMEI PROFª MARIA LUIZA BUZINARO CANDIDO

VAGA LIVRE:

- 01 vaga no **Maternal II A** no período da manhã para PEB I Educação Infantil

EMEIF ZACHARIAS DE SOUZA LEÃO

VAGA EM SUBSTITUIÇÃO:

- 01 vaga na 2ª Etapa B período da tarde para PEB I Educação Infantil em substituição a PEB I Ed. Infantil Sueli Kimiko Nakano

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEM CRIANÇA ESPERANÇA

VAGA LIVRE:

- 01 vaga no **Berçário I** no período integral para Assistente de Educação Infantil
- 01 vaga no Maternal II no período integral para Assistente de Educação Infantil

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA ANTONIO BUZINARO Nº 487- CENTRO - CEP.16430-061
Email: secretariaeducacao@guaicara.sp.gov.br

CEM PROFª ADRIANA CRISTINA FARIA

VAGA LIVRE:

- 01 vaga no Maternal II B no período Integral para Assistente de Educação Infantil

CMEI PROFª MARIA LUIZA BUZINARO CANDIDO

VAGAS EM SUBSTITUIÇÃO:

- 01 vaga no **Maternal II A** no período integral para Assistente de Educação Infantil em substituição Assist. de Educação Infantil Adriana Miranda dos Santos.
- 01 vaga no **Berçário II A** no período integral para Assistente de Educação Infantil em substituição a Assist. de Educação Infantil Alessandra Ribeiro Lima afastada 6 meses por Licença Maternidade a partir 03/02/2026.

TUTOR DE CLASSE

VAGAS:

EMEF PROF ADELAIDE BAPTISTA PEREIRA CRUZ
- 01 vaga para Tutor de Classe

CEM PROFª ADRIANA CRISTINA FARIA
- 03 vagas para Tutor de Classe

CONVOCA todos classificados dos cargos mencionados que serão chamados em ordem de classificação especialidade acima citada até esgotar as vagas.

Guaiçara, 06 de fevereiro de 2026.

_____
MARIA LUISA SOLDAN DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
(assinatura original)

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA

Proc. Licitatório n.º 000071/25

CONCORRENCIA n.º 01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUAIÇARA-SP

Na data de 06 de fevereiro de 2026, às 09h00m, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
02	02/01/2026	MARCELO PIERRE BITENCOURTT	Agente de Contratação
02	02/01/2026	MOACIR REGITAN RODRIGUES	Membro
02	02/01/2026	LEONARDO HENRIQUE RICOLDI	Membro

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
14883	BRICK SOLUTIONS CONSULTORIA EMPRESARIAL PAULO ROBERTO BATISTA JUNIOR	LTDA ***671888**	26.547.035/0001-39 25.251.489-0	Sim

ENCERRAMENTO

O Envelope Habilitação (lacrado) ficou em posse da Comissão de Licitação, que será conservado no cofre da Tesouraria. Agente de Contratação, esclarecendo que, por exigência legal, preciso seria aguardar prazo, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Guaiçara. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Agente de Contratação procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Agente de Contratação e Membros da Comissão, e representantes presentes.

.....